

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 226 | 12 de Dezembro de 2023





# RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda Travessa Assumpção, 69 (prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de Fazenda







## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

**Vice-Prefeito** 

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação America Tereza Nascimento da Silva

America rereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

**Consultor Legislativo** 

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**PODER LEGISLATIVO** 

Mesa Diretora

**Rafael Santos Couto** 

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

**Luiz Carlos Gomes** 

2° Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos Humberto Ribeiro da Silva Jeordane da Silva Gomes Perino Joel de Freitas Tinoco Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

	_
ecretaria Municipal de Administração04	
ecretaria Municipal de Ambiente0-	4
ecretaria Municipal de Saúde09	5
ecretaria Municipal de Recursos Humanos05	5
ecretaria Municipal de Obras Públicas06	5
ecretaria Municipal de Educação10	þ







## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ADMINISTRAÇÃO

#### **ERRATA**

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 223, de 07 de dezembro de 2023, página 04.

REF: Ato de dispensa 54/2023

Onde se lê:

... a presente contratação importa em R\$ 2.831,00(dois mil oitocentos e trinta e um reais)....

مء۔دم

... a presente contratação importa em R\$ 4.075,00(quatro mil e setenta e cinco reais) ....

Barra do Piraí, 11/12/2023.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº ¬¬74/23

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, AQUIUSIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO /FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 13/12/2023 ao dia 15/12/2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br, até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/ no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 12 Dezembro de 2023. Elisangela Vieira da Silva Mat.11.902 Departamento de Compras.

## **AMBIENTE**

#### Edital nº 0340/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0326/2023, de 11/12/2023,

CAIO BRONZATO MOREIRA, inscrito no CPF N° XXX.XXX.657-55, localizada na Rua Prefeito Iago Valério, n° 413, Oficinas Velhas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-420. A SOLICITAÇÃO FOI INDEFERIDA VISTO A CONSTRUÇÃO ESTAR INSERIDA NA FAIXA non aedificandi E NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO PARAÍBA DO SUL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

#### Edital nº 0341/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0327/2023, de 11/12/2023,

DANIEL JORGE CARDOSO PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.927-42, localizada na Rua das Camélias, nº 425, Dorândia – Barra do Piraí/RJ; CEP 27160-000. PARA PROSSEGUIMENTO NA ANÁLISE PROCESSUAL, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃP DE DOCUMENTO QUE POSSA CARACTERIZAR ADEQUADAMENTE A DITA SERVIDÃO, EXEMPLO: PROJETO DE LOTEAMENTO RURAL OU DESMEMBRAMENTO RURAL, ESCRITURA PÚBLICA OU REGISTRO PÚBLICO DO IMÓVEL, ETC. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de Dezembro de 2023.

Barra do Piraí, 11 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros Chefe da Divisão de Fiscalização Luiz Tadeu da Silva Barros Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite Secretário Municipal do Ambiente Francisco José Barbosa Leite Secretário Municipal do Ambiente



www.barradopirai.rj.gov.br

#### Edital nº 0342/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0328/2023, de 12/12/2023.

MARCELO JOSÉ PINTO BRAGA, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.157-93, localizada na Travessa Santa Terezinha, nº 27, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-210. APRE-SENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL PARA ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite Secretário Municipal do Ambiente

## SAÚDE

#### **ATO DE ADESÃO A ATA N°004/2023**

OBJETO: Provável aquisição de Óleo e Lubrificantes. EMPRESA: BENEDES SOARES BATISTA CNPJ: 23.303.444/0001-00 VALOR: A presente aquisição importa o total de R\$ 1

VALOR: A presente aquisição importa o total de R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais)

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações em fls 123 a 130 levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral da Saúde, aprovo a realização do Ato de Adesão à Ata.

Barra do Piraí, 08 de dezembro de 2023.

Registra-se, cumpra-se e publique-se

Dione Barbosa Caruzo Secretário Municipal de Saúde-Interino

## **RECURSOS HUMANOS**

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS									
PROCESSO	NOME	LICENÇA		A PARTIR	PORTARIA				
15829/2023	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS S. RIBEIRO	PRÊMIO	30	15/11/2023	220/2023				
17318/2023	DANIELLI MONSORES BERTHOLOTO	INTERRUPÇÃO L.S.V	730	01/11/2023	225/2023				
15136/2023	SILVIA REGINA MIRANDA DE FREITA	PRÊMIO	90	11/12/2023	226/2023				
17751/2023	MARIANA PEREIRA MONZOR ANCHITE	PRÊMIO	90	01/12/2023	227/2023				
6752/2023	MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE	PRÊMIO	30	12/12/2023	228/2023				
18186/2023	ANDREA LUCIA DA SILVA	INTERRUPÇÃO L.P	90	07/12/2023	229/2023				

## **OBRAS PÚBLICAS**

1

6

8

10

11 12

13

14

15 16

17 18

19

21

22

23

24

26

27

28

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

41

42

43

44

45

46

48

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL 2023

Ata Ata da terceira Reunião da Comissão Técnica do Combarra, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Auditório José Fucciolo Sabino Na ACEBP, Rua Gov. Portela, número vinte e cinco, Barra do Piraí, RJ. Wlader inicia agradecendo a presenca de todos e informa que foram convidados outros órgãos para auxiliar os membros da comissão, dentre os órgãos o Ministério Público na figura do Dr. José Alexandre Maximino Mota, a Secretaria do Meio Ambiente Representada Pelo Alex e a PGM, representada pelo Dr. Bruno e o SAE que não enviou Representante. Informa ainda que esta será a última comissão técnica do ano, que tem validade até dezembro e para 2024 vai ser convocado novamente os Representantes dos seguimentos da Sociedade, onde tem associações de moradores, Parte técnica, faculdade, OAB, Legislativo e Executivo, preestabelecidos na última conferência Municipal e que se não houver quórum, será realizada uma nova conferência para compor o Combarra. Cita ainda que os questionamentos dos convidados, que não fazem parte da comissão, também constará em ATA. Informa que conforme definido na reunião desta comissão no dia 19 de outubro do ano corrente, foi solicitado à MRS a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança para dar prosseguimento a aprovação dos projetos apresentados e que nesta data será analisado o processo 8476/2023 que trata da ponte sobre o Rio Piraí, na sequência a Regularização de uma Edificação no processo 9025/2018 e um desmembramento de processo 5617/2023, reforça que o presidente só vota em caso de empate e convida a Representante da MRS para apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança. Verônica inicia agradecendo a presença de todos e informa que na data será apresentado exclusivamente o Estudo de Impacto de Vizinhança do projeto da Ponte Sobre o Rio Piraí e faz uma passagem por todo o processo que foi percorrido até o momento atual. Cita a Prorrogação antecipada do Contrato de Concessão entre a MRS e ANTT onde a MRS está contratualmente obrigada a realizar diversas obras, entre elas, a ponte sobre Rio Piraí. Cita o código de obras do município que exige aprovação de projeto e concessão de alvará emitido pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Cita a aprovação pela comissão técnica, por unanimidade, em 19/10/2023, do projeto de construção da Ponte sobre o Rio Piraí através do processo 8476/2023 onde foi solicitada a Juntada do Estudo de Impacto de Vizinhança. Informa que a MRS apresentou no curso do processo de obtenção da licença o EIV da referida obra e o mesmo foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Passa pelas audiências públicas realizadas nas datas de 30/08/2023, 09/10/2023 e 08/11/2023, que contaram com grande participação de agentes político, técnicos e sociedade civil informando que na Audiência Pública realizada em 08/11/2023 foi apresentado o EIV da obra para discussão pública dos dados apresentados nos Estudos onde houveram questionamentos e contribuições dos munícipes os quais foram esclarecidos pela MRS. Fala ainda sobre a legitimidade da Comissão Técnica já que é de Responsabilidade do COMBARRA avaliar e // Aprovar o EIV apresentado à municipalidade e que com a dificuldade em se reunir, o COMBARRA foi criada a COMISSÃO TÉCNICA através do Decreto Municipal 438/2023 editado pelo Prefeito Municipal, cabendo exclusivamente à Comissão avaliar e aprovar o referido EIV, não sendo admitida deliberação por terceiros que não integrem a comissão. José Antônio cita que no dia 19/10/23 a comissão questionou sobre a cobertura da passarela da ponte e Verônica informa que já constava na ATA da Reunião e que na ocasião foi informado pelo Engenheiro que o projeto já contemplava a cobertura da mesma. Dando seguimento, a empresa apresenta vídeo feito pela Geógrafa Juliana Canduzini da Empresa CPEA, que é a consultoria da MRS, onde se mostra ponto a ponto do Estudo de Impacto de Vizinhança. Wlader pergunta sé o Estudo de Impacto é mesmo que foi

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75 76

77

78

79

20

81

82

83

85

86

37

88

29

90

91

92

93

94

95

96

97

apresentado na câmara e Verônica informa que se trata do mesmo porém na câmara foi apresentado com linguagem mais popular e para a Comissão está sendo apresentado pela técnica que fez o estudo (Juliana Canduzini). Inicia-se o Vídeo com conteúdo técnico relacionado ao estudo. Informa que o EIV foi feito com base na Lei 10257/2001 que é o Estatuto das Cidades que estabelece que o estudo como um instrumento de Planejamento Urbano e que o objeto é fornecer subsídios para o Poder Público Municipal quanto à avaliação de Impactos de Urbanísticos e ambientais de Empreendimentos a serem implantados ou ampliados, como também quanto à qualidade de vida da população que reside na sua área de influência. Apresenta a Metodologia utilizada, informa que a natureza de um Estudo de Impacto de Vizinhança é diferente da Natureza de um Estudo para licenciamento Ambiental, onde o EIV tem foco nos impactos urbanísticos, mas o empreendimento foi licenciado ambientalmente pelo INEA. Informa que om base nas características e tipologia do projeto, todos os elementos de implantação mais as características do local de implantação, se consegue identificar e prever os impactos potenciais de acontecer e que em cima disso são propostas as medidas para mitigação o evitar os impactos. Reforça sobre a existência de impactos positivos e negativos, não sendo somente negativo. Apresenta uma breve caracterização do empreendimento, com mapa de localização do projeto. Informa que no Estudo de Impacto tem que responder o porque de se implantar o projeto, que se esperam melhorias a segurança na operação da ferrovia, no contexto urbano e maior segurança no tráfego do local. Passa detalhes técnicos da localização da ponte, informa que possui aproximadamente 60m de extensão, com tráfego nos dois sentidos, passará abaixo do viaduto Pref. Roberto Bichara, e sua passarela terá aproximadamente 55m de extensão com 2m de largura, sendo coberta e exclusiva para pedestres. Informa que foram necessárias as desapropriações de 4 áreas e informa que já foram realizadas. Diz que quando se faz um Estudo é necessário se apresentar alternativas locacionais e que o mesmo levou em consideração a proximidade de pontos de travessia já existentes que no caso é a passagem de nível. Também avaliada a melhor condição de geometria da ponte. Buscou menor interferências nas estruturas existentes na região, de modo a reduzir as desapropriações. Após estudos de alternativa mostra como foi delimitada a área de influência, que incluem o acesso viário da região destacando no vídeo as áreas de estudo e de influência (entorno). Falando sobre o Local de Implantação, Cita o Art. 56 do plano diretor mostra todos os detalhes que devem ser considerados na realização do EIV, cita que área possui moradores mas sua característica principal é voltada para comércio e servicos. Cita que na área de Implantação do projeto não possui equipamentos urbanos, comunitários, mas possui na área de influência, destacando a Rodoviária, a Praça Nilo Peçanha, a praça Oliveira Figueiredo e a Igreja de São Benedito que podem receber impacto durante a implantação do projeto. Informa que a conexão entre os bairros e a região é feita por quatro ligações principais: A ponte Getúlio Vargas, a Ponte Nilo Peçanha, a Ponte Senador Arlindo Rodrigues, rua Lúcio Mendonça e passagem de pedestre na rua Cap. Mário Novais. Sobre patrimônios na área de influência, informa que a Igreja de São Benedito é patrimônio protegido pelo município e existem ainda outros protegidos na esfera municipal e fora da área de influência existe a Estação Ferroviária de Barra do Piraí protegida pelo IPHAN. Informa que não são esperados: mudanças no adensamento populacional, aumento da demanda sobre equipamentos urbanos, valorização e desvalorização imobiliária, e não há interferência direta nos Bens do Patrimônio. Cita Impactos passíveis de ocorrer durante as obras: Acessibilidade aos equipamentos pode ser afetada, Circulação de Transporte e mobilidade urbana, risco de acidentes de trânsito, desapropriações (já realizadas), além destes impactos pode acontecer alteração na qualidade da água, alteração na qualidade do solo, alteração na qualidade do ar, mas para essas questões são propostas medidas

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108 109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121 122

123

124

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

140

141

142

143

144

145

146

147

contidas no plano de controle ambiental da obra. Cita os impactos positivos como: Segurança da População, alternativa complementar de ligação entre os bairros, Econômico com geração de postos de trabalho diretos e indiretos, aquisição de bens de consumo e insumos, a arrecadação do comércio da região, aumento de arrecadação de impostos durante as obras e que esses impactos positivos podem ser potencializados se as contratações e compras de bens e insumos forem feitas no município. Finalizado fala sobre como o projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas e em conformidade com a Legislação Municipal e frisa que os possíveis impactos negativos são temporários somente durante a obra e os positivos sempre que possível serão maximizados. Cita que o principal aspecto positivo do projeto é a fluidez do trânsito e segurança de pedestres na passagem de nível e finaliza. Wlader faz considerações dizendo com relação à ponte o EIV está perfeito, mas solicita que seja feito o Estudo de Impacto para o Fechamento da Cancela, citando que o EIV foi feito somente para a ponte mas não cita o fechamento da cancela. Verônica reconhece a necessidade e informa que será feito um estudo de trânsito analisando toda a movimentação urbana da região com contagem de carros, tempo estacionados e de fluxo. Madalena pondera sobre ampliar a área de influência incluindo e focando no Comércio da rua da Estação. Verônica informa que o Estudo de Trânsito irá tratar essa questão. Wlader frisa que o estudo da obra é uma coisa e é o que está em análise mas destaca a importância do Estudo do Fechamento da Cancela, que não interfere na obra da ponte mas se fará necessário para a decisão do fechamento da cancela e informa que o que foi decido na Comissão será divulgado para a população. Madalena questiona sobre os impactos da obra e se o INEA solicitou o gerenciamento de resíduos, enfatizando ainda que sejam redobrados os cuidados para evitar contaminação da água considerando a curta distância da obra e a Estação de Tratamento do Matadouro. Rogério pondera sobre a Rua Moraes Barbosa ter fluxo de transito sentido Rio de Janeiro, sabe que o poder público tomará as devidas medidas, mas que se deve dar uma atenção para as preferências de transito conforme as de trânsito. Cida pergunta sobre como ficará a altura entre a ponte e o viaduto e o Engenheiro da MRS responde que está de acordo com as normas do DNIT que é algo em torno de 7m porém essa informação consta no projeto. Rogério considera o que com a entrega da "outra obra" (Complexo Barra do Piraí) o fluxo de veículos vai melhorar e essa informação é importe. Verônica ressalta que trabalha em dois cenários que tem que garantir que o esse projeto funcione antes do complexo ficar pronto mas precisa que funcione independentemente da obra do complexo mas as obras trabalham em conjunto e reduzem a pressão do trânsito na área central. Rogério sugere que seja feito uma mídia mostrando como as obras finalizadas melhorariam o trânsito no município. Verônica diz que está preparando esse estudo com a conexão das obras. Alex se posiciona sobre a rua Moraes Barbosa ficar totalmente engarrafada às quintas e sextas-feiras à tarde, quando passa trein ficando inviável de entrar e sair, ressaltando a importância do estudo do trânsito com a finalização das obras. Wlader pergunta se a comissão tem algo contra o EIV da ponte, e frisa que o fechamento da Cancela fica vinculado ao Estudo de Impacto de Vizinhança sobre o fechamento da Cancela. Colocado em Votação, o Estudo de Impacto de Vizinhança da Obra da Ponte sobre o Rio Piraí é aprovado por unanimidade. Cássia inicia apresentando o processo 9025/2018, que trata de Solicitação de aprovação de projeto localizado conforme plano Diretor Participativo na Zona Rural, porém o mesmo possui cadastro de imóvel urbano. Após longo debate entre a comissão e o membro convidado representando a Procuradoria Municipal, chegou-se à conclusão que o processo requer uma análise mais profunda e será levado ao COMBARRA quando o mesmo estiver recomposto. Processo 5617/2023, que trata de desmembramento de área no Loteamento Parque Mirante, entre as

Ruas Dr. Romeu Serpa Carvalho, Rua José Maria da Silva e BR 393 Rodovia Lúcio Meira. O

processo foi levado à comissão tendo em vista que a requerente solicita um desmembramento com área superior a 5000m² e inclinação maior que 30%. Após apresentação da situação pela Profissional Responsável que informa que a requerente tem intenção de construir uma pousada e 11 lotes, e alega que devido à inclinação da área seria inviável fazer lotes menores que o apresentado. Após explanação a profissional solicita deferimento do pleito nas condições apresentadas. Wlader coloca em votação, a arquiteta Madalena por ser a Responsável pelo projeto se absteve do voto e o projeto foi aprovado pelos demais membros. Por ser verdade eu Wlader Dantas Pereira, lavro a presente Ata.

PRESENTES: Wlader Dantas Pereira Mous Maria Aparecida Anselmo de Jesus Vanderléla Pereira by Kulia dandoso Madalena Sofia José Antônio de Rogério Ribeiro Capato AUSENTES: Deane Soares Salgado

**4**9

## EDUCAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tirantes, 122, Centro, Barra do Piraí/RJ - CEP: 27135-500 (24)24432210 / 24431310 seceducacao@barradopirai.rj.gov.b

Processo nº 18648/2023

Ref.: Pedido de Licença Prêmio



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de processo em que o(a) servidor(a), Sr(a). ELISABETE BLAZUTTE AIEX DOS SANTOS, matrícula nº 2351, no cargo de Auxiliar Administrativo, pleiteia a concessão de licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Assessoria de Divisão de Pessoal opinou pelo deferimento do pedido, autorizando a liberação da referida licença por 90 dias, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme consta em fl. 06.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licenca prêmio. conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "in verbis":

> Art. 122 - Após cada güingüênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

> Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

> Art. 123 - Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

- I sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
- II afastar-se do cargo em virtude de:
- a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b} licença para tratar de interesses particulares;
- c} condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
- d) desempenho de mandato classista.

10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tirantes, 122, Centro, Barra do Piraí/RJ — CEP: 27135-500 (24)24432210 / 24431310 seceducacaa@barradopirai.rj.gov.br

SE	RVIC	O PÚ	BLIC	O MUI	WCIP	AL
*	esso n		19	364	5/2	3
Data	3	1		Fis	<u> </u>	8
1 But	rica		7			www.delinion

Art. 124 – O número de servidores em gózo simultanéo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese o(a) servidor(a) encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido, <u>DEFIRO o pedido de licença prêmio.</u>

Publique-se.

Atenciosamente,

Wanderson Luis Barbosa Lemos Secretário de Educação Interino Matr.:11/18 - Port. 739/22